



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.448, de 14 de dezembro de 2007.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a ceder veículo, em comodato (empréstimo), para a 3ª CIRETRAN-MA, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROCOLO
Recebido em: 24/01/08 as _____ hs
Benedito Sousa da Silva
Responsável

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato (empréstimo), o veículo MARCA/MODELO IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5, ANO/FAB. 1997, COR PRATA, RENAVAN 151532877, CHASSI 8AJ33LNA3V9303417, PLACA HOO 2321, para a 3ª CIRETRAN-MA com sede no município de Codó-MA.

Art. 2º. O contrato de comodato será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2007.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 25/01/08
R. Silva